



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Fone/fax (55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 07/2024

OBJETO: Celebração do Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, CNPJ 88.142.302/0001-45 e a Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres (ACAP), sob o CNPJ nº. 87.085.320/0001-70, segundo o objeto: apoio e incentivo financeiro à entidade Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres (ACAP), através de repasse de recurso indicado por emenda parlamentar do Município à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul no exercício de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigos 29, 31 e 32 da Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações e Decreto Municipal nº 3807/2017, LDO nº. 4583/2023 e LOA nº. 4619 de 28/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão a conta da seguinte dotação da Secretaria de Município da Assistência Social no montante de R\$ 49.100,00 (quarenta e nove mil e cem reais), a ser pago através de valores impostos pelas emendas abaixo relacionadas, e conforme cronograma de desembolso constante nos Planos de Trabalho da seguinte forma:

Órgão: Secretaria de Município da Assistência Social

Unidade Orçamentária: 11.03 – Fundo Municipal de Assistência Social;

Funcional: 08.241.0108 – Assistência Social;

Projeto Atividade: 0.019 – Apoio a entidades assistenciais e associações comunitárias;

Elemento de Despesa: 33.50.43.00 - Reduzido 6720

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da fonte: 100

Vereador(a)	Emenda Nº.	Objeto Despesa	Reduzido	Requisição	Repasse
Jussarete Vargas - PDT	02/2023	131	6720	133/2024	R\$ 5.000,00

Órgão: Secretaria de Município da Assistência Social

Unidade Orçamentária: 11.03 – Fundo Municipal de Assistência Social;

Funcional: 08.241.0108 – Assistência Social;

Projeto Atividade: 0.019 – Apoio a entidades assistenciais e associações comunitárias;

Elemento de Despesa: 33.50.43.00 - Reduzido 6663

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da fonte: 200

X



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

Bancada	Emenda N°.	Objeto Despesa	Reduzido	Requisição	Repasse R\$
PT	30/2023	147	6663	134/2024	R\$ 20.000,00
PP	40/2023	146	6663	135/2024	R\$ 7.000,00
PP	116/2023	146	6663	136/2024	R\$ 17.100,00

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de 04 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Caçapava do Sul, 04 de julho de 2024.


Luiz Carlos Guglielmin
Vice-Prefeito de Caçapava do Sul-RS